



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ  
CNPJ 16.421.612/0001-98

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 01/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Camacã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o disposto no **Artigo 38, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, informa a todos os Senhores Vereadores e demais interessados que, por **motivo de força maior**, a **Sessão Ordinária inicialmente prevista para o dia 11 de março de 2025** será **antecipada para o dia 10 de março de 2025 (segunda-feira)**, às **9h**, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Camacã.

A presente decisão tem por objetivo garantir a regularidade e o bom andamento das atividades legislativas, resguardando o cumprimento do calendário de sessões e das atribuições regimentais da Câmara Municipal.

Dessa forma, ficam os Senhores Vereadores devidamente cientificados da alteração de data e horário, devendo comparecer à sessão conforme estabelecido neste Ato.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Sala das Sessões, Camacã, 06 de março de 2025.**

**Oswaldo Ribeiro dos Santos Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Camacã